

RESOLUÇÃO N. 42/CONS.ADM/FUNOESC/2025

Autoriza a criação da Unidade de Educação Básica - Colégio Unoesc, a ser implantada no Município de Campos Novos/SC, como filial e mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação da Unidade de Educação Básica - Colégio Unoesc, a ser implantada no Município de Campos Novos/SC, como filial e mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e encaminhar para a apreciação e deliberação da Assembleia Geral da Funoesc, conforme Parecer n. 36/CA/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de junho de 2025.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.